



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 011 - Classificação e convocação, DE 12 DE maio DE 2022

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E DE OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 011/2022

Divulga o resultado de classificação e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 011/2022.

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 224, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação do Conjunto I de Mariana e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 011/2022.

1 - RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	LAISSE SANTOS AZEVEDO
2	BRYAN BERNARDES DA COSTA
3	MARIANA SILVA FARIA
4	VERONICA CAMILA HONORIO MACHADO
5	BRISSA MARIA ANACLETO SILVA
6	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA
7	BRIAN FILLIPE RODRIGUES PIRES
8	MONICA TEIXEIRA DA SILVA
9	GUILHERME COCENZA SILVA
10	ADNA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
11	ISAIAS DOS ANJOS BORJA

2. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

2.1 Todos os estudantes classificados estão convocados para a reunião de pré-moradia.

2.2. A reunião será realizada de forma virtual no dia **17/05/2022, às 10 horas**. O acesso à reunião será pelo link <https://meet.google.com/zvn-rxca-irm>

2.3. O estudante deverá acessar a reunião utilizando o e-mail institucional.

2.4. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

2.5. Será aceita para representá-lo na reunião apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.2.2 do edital Prace/UFOP nº 011/2022.

2.6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.7. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

2.8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.2, 1.2.i e 1.2.iii do edital Prace/UFOP nº 011/2022.

NOME
BERNARDO TEIXEIRA DOS SANTOS
JULYANA MARQUES DE SOUSA
RAFAELA BAZILIO MARIANI
VINICIUS FERNANDES COUTO

3. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

- 3.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de 7 (sete) vagas femininas e 5 (cinco) vagas masculinas, respeitando-se a ordem de classificação.
- 3.2. A reunião de ocupação será realizada no dia **18/05/2022, às 13h30min**, na Sala Affonso Ávila (próximo à Seção de Ensino), no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).
- 3.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 5.2.2 do edital Prace/UFOP nº 011/2022.
- 3.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 3.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

4. RECURSO

- 4.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 13/05/2022, conforme item 5.1.6 do edital Prace/UFOP nº 011/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 12/05/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324244** e o código CRC **86CF9089**.